



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 418, DE 30 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre alteração do presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Energias.

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 302 da UNILAB, de 17 de junho de 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013 e considerando o que consta no Processo n° 23282.000652/2012-72,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Energias da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

1. Cícero Saraiva Sobrinho;
2. Artemis Pessoa Guimarães;
3. George Leite Mamede;
4. John Hebert da Silva Félix;
5. Rita Karolinny Chaves de Lima;
6. Mário Fernandes Biague.

Artigo 2.º As atividades propostas para o NDE são aquelas previstas na Resolução N° 15/2011 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UNILAB.

Artigo 3.º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR N° 340, de 31 de agosto de 2012.

  
**Andrea Gomes Linard**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no Exercício da Reitoria